DECRETO Nº 50 DE 12 DE SETEMBRO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de 15.000,00 (Quinze mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:
- 20 Poder Executivo
- 07 Departamento de Desenvolvimento
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 021 Administração Geral
- 2006 Coordenação dos Serviços de Desenvolvimento
- 3000 Despesas Correntes
- 3100 Despesas de Custeio
- 3110 Pessoal
- 3111- Pessoal Civil 15.000,00
- Art. 2º Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:
- 20 Poder Executivo
- 07 Departamento de Desenvolvimento
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 021 Administração Geral
- 2006 Coordenação dos Serviços de Desenvolvimento

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 12 de setembro de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES Prefeito Municipal